DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GUATAPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 1.473, de 27 de agosto de 2019

www.novaguataporanga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Extrato 3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Audiência Pública 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Guataporanga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Guataporanga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 44.882.223/0001-03
Rua Pedro Zanetti, 50
Telefone: (18) 3856-1222
Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

Câmara Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 53.307.112/0001-56
Rua Brasil, 350
Telefone: (18) 3856-1231
Site: cmnovaguataporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Nova Guataporanga - IPRENOG
CNPJ 04.797.984/0001-34
Rua Pedro Zanetti, 50

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Guataporanga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaguataporanga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
Paço Municipal "Prefeito João Rosa"
CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29
Rua Pedro Zanetti, 50 CEP n.17.950-000 Nova Guataporanga – SP
Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br - Site:www.novaguataporanga.sp.gov.br

DECRETO Nº 047/2022 - DE 22 DE AGOSTO DE 2022

Altera membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – COMAE e dá outras providencias.-

Vagner Alves de Lima, Prefeito Municipal de Nova Guataporanga, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, etc...,

D E C R E T A

Artigo 1º)- Altera, nesta data 22/08/2022 membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – COMAE, nos termos das Lei Municipais e Resolução FNDE/CD nº 32 e 33 de Agosto de 2006, para biênio 2021/2023, por motivos de mudança de endereço que, com alteração passa a constar com os representantes que segue:

I – Representante da área da Educaçãos:
Titular – **Eliane Cristina Alves Prates dos Santos**
Suplente - Ana Paula Ferres Silva Pavaneli
Titular – **Eduardo Ferreira da Silva**
Suplente -LucianaBarteli Garcia

II- Representantes de Pai de Alunos – APM:
Titular- **Ana Paula Sella Porfirio**
Suplente -Ana Carla Rodrigues de Menezes
Titular- **Rosangela A. Ferreira Andrade**
Suplente -Jaqueline Esperidião dos Santos

III- Representantes da Sociedade Civil:
Titular- **Renata Ribeiro de Queiroz**
Suplente -Divanir Romanholi Batista
Titular- **José Cilvaney da Silva**
Suplente -Daniela Lima Guimaraes Luiz

III- Representantes do Poder Executivo:
Titular- **Edna Maria Rodrigues de Oliveira**
Suplente -Elenice Costa Viana da Silva

Artigo 2º)- Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, ficando alterado no que couber o Decreto nº 17/2021 e disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Em 22 de Agosto de 2022.

Vagner Alves de Lima
-Prefeito Municipal-

Registrado no livro próprio e, publicado por afixação no local de costume da Prefeitura Municipal, na data supra.

Antonio Aparecido Dário
-Chefe Setor Administrativo-

Licitações e Contratos

Extrato

7º ADENDO. Ref. Processo Licitatório nº 24/2015, Concorrência Pública nº 01/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga-SP; Fica prorrogado a vigência do contrato inicial de 17.09.15, adendos de 17.09.16, 17.09.17, 17.09.18, 17.09.19, 17.09.20 e 17.09.21, por mais 12 (doze) meses e, permanecendo o valor mensal de R$.120,00 (cento e vinte reais), a partir de 17.09.2022. Objeto: **Permissão de Uso da Lanchonete Campo de Bocha.** Contratada: **Ana Lucia dos Santos Monteiro 15883776876.** Data Assinatura Adendo: **16.09.2022. Vagner Alves de Lima – Prefeito Municipal. PUBLICANO NOVAMENTE PARA CORREÇÃO. o**

.....

Ref. Processo Licitatório nº 30/2022 – Carta Convite nº 05/2022 – Contratante: **Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga-SP.** Objeto: **Aquisição de produtos e materiais de construção, reforma e manutenção de próprios público desta Municipalidade.** Abertura: **Em 31.08.2022.** Homologação Pela Comissão Municipal de Licitação: **Em 14.09.2022**. Homologação do Processo Licitatório e Adjudicação pelo Chefe do Executivo em **16.09.2022.** Contratadas: **1- Macoben Materiais para Construção Benites Ltda-ME, itens: 4, 5, 9, 12, 13, 17, 24, 25, 28, 29, 30, 35, 39, 40, 41, 43, 46, 47, 63, 76, 77, 79, 80, 82, 83, 84, 92, 93, 94, 97, 108, 109 e 112 – valor R$.19.899,25 (dezenove mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos); 2- Geovani Moreira Zandre-ME, itens: 1, 6, 7, 8, 10, 14, 15, 16, 18, 20, 33, 34, 38, 45, 57, 61, 67, 70, 71, 78, 85, 88, 89, 90, 91, 95, 96, 103, 107, 118, 120, 121, 125 e 126 – valor R$.63.421,10 (sessenta e três mil, quatrocentos e vinte e um reais e dez centavos); e, 3- Vivian Maia Novais-ME, itens: 2, 3, 11, 19, 21, 22, 23, 26, 27, 31, 32, 36, 37, 42, 44, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 59, 60, 62, 64, 65, 66, 68, 69, 72, 73, 74, 75, 81, 86, 87, 98, 99, 100, 101, 102, 104, 105, 106, 110, 111, 113, 114, 115, 116, 117, 119, 122, 123, 124, 127 e 128 – valor R$.30.816,29 (trinta mil, oitocentos e dezesseis reais e vinte e nove centavos).** Prazo de Vigência: **12 (doze) meses.** Data Assinatura dos Contratos: **19.09.2022. Vagner Alves de Lima-Prefeito Municipal**.

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUATAPORANGA

A Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga, em cumprimento ao artigo 9º, § 4º, artigo 48, parágrafo único da LC 101/00, **COMUNICA** que estará promovendo dia 26 de Setembro de 2022, às 10h00min, no auditório da Câmara Municipal de Nova Guataporanga, situada na Rua Brasil, nº 350, **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para discutir instrumentos de planejamento orçamentário da PPA (alteração), LDO e LOA para o exercício de 2023, e a divulgação desses, assegurando a participação de toda a população.

Nova Guataporanga, 22 de Setembro de 2022.

VAGNER ALVES DE LIMA

Prefeito Municipal

.....